



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

ATA 1 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo de 2026, previamente divulgada no Diário Oficial nº 1753, de 18 de fevereiro de 2026. A pauta da reunião incluiu: 1. Informes da Secretaria 2. Lei Aldir Blanc 3. Plano Municipal de Cultura. 4. Organização do Calendário de Visitas do Conselho à Fábrica de Expressão, Museu, Casa Euclidiana e Biblioteca

A) Leitura e aprovação da ata anterior

A presidente, Leiri, questionou sobre a ata da reunião anterior, momento em que foi verificado que o encaminhamento do documento não havia sido realizado no grupo de WhatsApp do COMCULT. Diante disso, ficou acordado que o envio será realizado ao referido grupo. Considerando a ausência de envio prévio, foi sugerido que a leitura da ata ocorra na próxima reunião, proposta que foi acatada pela presidente, ficando definido que serão realizadas as leituras tanto da ata anterior quanto da presente reunião.

B) Leitura das correspondências recebidas

Na sequência, o secretário realizou a leitura das correspondências recebidas.

OFÍCIO No. 01170/2025/PMSJRP em resposta ao requerimento 12/2025 - Inclusão da Semana da Consciência Negra no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Resposta da SETUC do requerimento 13/2025 - Inclusão da Semana da Consciência Negra no Calendário Oficial de Eventos do Município

OFÍCIO Nº 1576/2025-LCMSP em resposta ao requerimento 14/2025 - Solicitação para que a Câmara Municipal promova reunião integrativa entre os Conselhos.

C) Informes da Secretaria de Cultura

Na sequência, a gestora de Cultura, Paula, apresentou informes da Secretaria. Inicialmente, informou que os recursos referentes à Política Nacional Aldir Blanc ainda não haviam sido repassados ao município, motivo pelo qual a Secretaria permanece no aguardo.

Informou também que, na próxima quinta-feira, será realizado o projeto "Cine Cidade", iniciativa da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, destacando que o município foi contemplado para receber a ação. Esclareceu que os interessados poderão retirar ingressos gratuitamente até o dia do evento, na Fábrica de Expressão.

Na continuidade, comunicou a abertura de matrículas para o Projeto Guri, incentivando os interessados a procurarem informações e realizarem a inscrição.



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

Acrescentou ainda informações sobre o projeto “Arte e Vida”, desenvolvido em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Educação, destacando que a iniciativa também contará com atividades na Fábrica de Expressão, contribuindo para a redução da fila de espera.

Por fim, informou que a Casa Euclidiana já possui planejamento definido para o ano, ressaltando que a Semana Euclidiana foi reconhecida como um investimento positivo pelo governo do estado, servindo como referência para outros municípios.

D) Plano Municipal de Cultura

A presidente Leiri destacou que, por se tratar da primeira reunião do ano, é fundamental dar continuidade ao processo de construção do Plano Municipal de Cultura. Na sequência, questionou a gestora de Cultura, Paula, sobre o andamento dos trabalhos.

Em resposta, Paula informou que a contratação da empresa responsável pela elaboração do Plano ainda se encontra em análise pelo setor jurídico do município.

A presidente Leiri solicitou, ainda, que sejam realizadas as adequações na legislação pertinentes ao tema, conforme sugestões apresentadas no início do ano anterior.

Na continuidade, Leiri ressaltou a importância de ouvir a comunidade artística e os agentes culturais durante o processo de construção do Plano. A conselheira Eduarda também destacou a necessidade de que o Plano esteja alinhado aos interesses da população.

Paula informou que irá encaminhar os horários de planejamento dos professores da Fábrica de Expressão, com o objetivo de possibilitar o agendamento de reuniões entre os conselheiros e esses profissionais. Acrescentou ainda que há grupos artísticos, como o de dança, que utilizam o espaço da Fábrica de Expressão e, em contrapartida, oferecem aulas gratuitas à comunidade.

A presidente Leiri parabenizou a iniciativa, destacando positivamente o modelo de parceria estabelecido entre os grupos artísticos e a Secretaria, no qual o poder público oferece suporte estrutural e, em contrapartida, os grupos desenvolvem ações culturais voltadas à população.

O conselheiro João Pedro, ao realizar a leitura da resposta da Câmara, manifestou entendimento de que o conteúdo apresentado configurava uma postura de evasão por parte dos vereadores, destacando que, embora não exista legislação que os obrigue a realizar reuniões com os conselhos, tal prática não é vedada e está alinhada às atribuições do Poder Legislativo, especialmente no diálogo com os diversos segmentos da sociedade, inclusive aqueles vinculados ao Executivo. Acrescentou, ainda, a leitura do Relatório de Acompanhamento de Políticas Públicas de 2025, no qual foram identificadas lacunas no que se refere às questões culturais. Diante disso, propôs o encaminhamento de convite à Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas para participação em reunião do Conselho. Que foi aprovado por unanimidade.



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

O conselheiro João Pedro também questionou a gestora de Cultura, Paula, sobre a possibilidade de realizar indagações referentes ao Carnaval, especialmente quanto ao orçamento e planejamento do evento. Paula informou não haver impedimentos. Diante disso, foi colocado em deliberação e aprovado por unanimidade o encaminhamento de requerimento à SETUC, com o objetivo de solicitar informações sobre o planejamento do Carnaval de 2026.

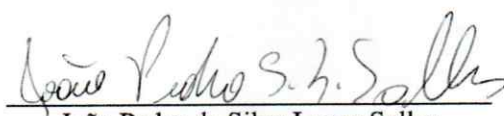
E) Requerimentos:

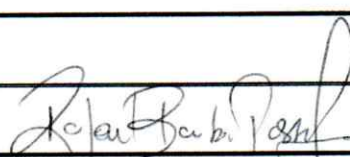
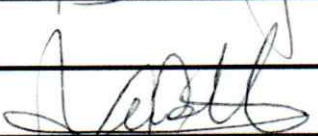

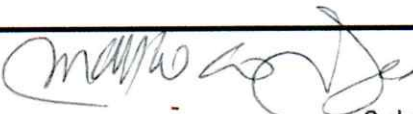
- 1 – Requerimento 02/2026 - Convite para participação em reunião do Conselho Municipal de Cultura
- 2 – Requerimento 03/2026 - Solicitação de informações sobre a realização do Carnaval 2026.

F)

Encerramento

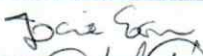
Não havendo mais manifestações, a presidente encerrou a reunião.


João Pedro da Silva Lopes Salles
Secretário
CoMCult

Nome:	Posição	Setor que representa.	Assinatura.
I – Representantes do Poder Público:			
Ana Paula Silva Pereira	Titular	Gestora de Cultura	
Rafael Barbosa Possebon	Titular	SAIS	
II – Representantes da Sociedade Civil:			
Leiri Valentin.	Titular	Consumidor	
Adriana Ferfolha da Silva	Titular	Artes Plásticas	
João Pedro da Silva Lopes Salles	Suplente	Consumidor	
MAURO D N. SANTOS		TEATRO	



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

Josie Helena Esper de Araujo	Suplente	Música	
Gilmar Sousa Ishikawa	Suplente	Conselho Euclidiano	